



Universidade Estadual do Ceará-UECE

**Resolução nº 2596-CEPE, de 27 de novembro de 2003.**

**APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO  
DA UECE PARA 2004.1.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,**  
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

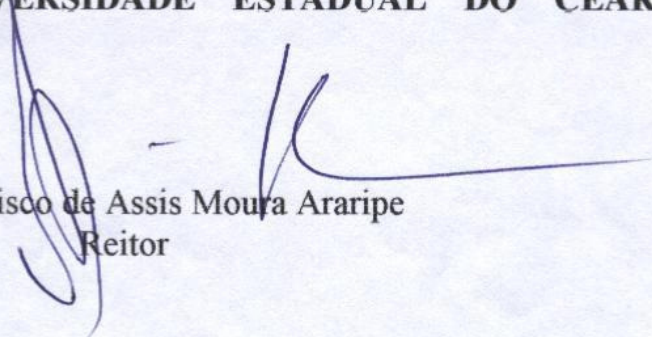
**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
Extensão-CEPE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Acadêmico para o 1º semestre letivo de  
2004 da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

**Parágrafo Único** – Face ao disposto no caput deste artigo, fica a Pró-  
Reitoria de Graduação-PROGRAD autorizada a adotar os procedimentos necessários  
ao cumprimento desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,  
revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,**  
Fortaleza, 27 de novembro de 2003.

  
Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Reitor